Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, nº 236 - Fone PBX (0196) 62.1116
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.685/91
DE 11 / 07/ 91

Altera o padrão de emprego público de preenchimento em comissão.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber qque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica alterado o padrão do cargo ' de Secretário da J.S.M. (Junta do Serviço Militar), previsto no anexo I da Lei Municipal nº 1.611/90 (Empregos Públicos de Preenchimento em Comissão) do padrão II, para o padrão III.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 11 de julho ' de 1.991.

PROF. EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 11.07.91.
Notificado os interessados na data supra.